



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

ATA DE REUNIÃO

CEJUD	Ata de Reunião do Comitê			
Nº 063	Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)			
Local:	Sala de reuniões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (PISO TÉRREO)			
Data:	25 de julho de 2023			
Horário:	Início:	11h15	Término:	12h
Resumo das discussões:				
Às 11h15 o Exmo. Dr. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD) agradeceu a presença de todos, em especial a do Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral Exmo. Dr. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR, e passou a palavra para a Desembargadora Presidente MARIA APARECIDA RIBEIRO, que passou a presidir a reunião, tratando sobre a pauta única a ser tratada:				
1. Acompanhamento dos itens do prêmio CNJ de qualidade:				
1.1) O Assessor de Planejamento apresentou os requisitos do prêmio CNJ de qualidade avaliados neste certame - que fazem parte integrante desta ata como ANEXO I - e fez comentários sobre os que merecem maior atenção:				
1. instituir a política de inovação: O Assessor de Planejamento informa que o laboratório de inovação já foi implantado, está cadastrado na plataforma do RenovaJud e atualmente está recebendo uma mentoria do TSE para a elaboração de um projeto inovador utilizando a abordagem DesignThink, e o trabalho resultante dessa mentoria servirá de comprovação para o cumprimento do quesito.				
2. resultado do balanço socioambiental: o Assessor de Planejamento informa que houve problema no lançamento de dados no sistema socioambiental no mês de dezembro, que afetou a pontuação. Foi solicitada a correção e o Tribunal aguarda resposta do CNJ. O Presidente do CEJUD informou que, numa tentativa de reverter a avaliação negativa, o Tribunal conseguiu agendar para o dia 03/08 reunião com o CNJ para justificar, por exemplo, que o aumento do consumo de garrafas de água se deu em decorrência do período eleitoral, para atendimento de mesários. A Presidente complementou com a sugestão de redução da impressão de papéis para contribuir com o índice no próximo período avaliativo. O Secretário Judiciário informou que na área finalística, com a informatização dos processos judiciais e com a realização de sessões plenárias virtuais, o uso de papéis foi reduzido a quase zero.				
3. acessibilidade e inclusão: o TRE precisa avançar em tecnologia assistida que permita o uso de computadores para pessoas com deficiência visual a fim de atender os requisitos do Prêmio CNJ. Foi levantada a questão sobre aquisições de óculos que adotam inteligência artificial, que já estão sendo comercializados no mercado. Deve-se estudar a viabilidade desta e de outras soluções para os próximos prêmios.				
4. ranking transparência: o Tribunal aguarda o CNJ analisar recurso contra a o resultado preliminar;				
5. celeridade de julgamento das ações penais: a O Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que está acompanhando o desempenho das zonas eleitorais e atuando com estratégia, envidando todos os esforços para alcançar o objetivo;				
6. IGOV-TIC-JUD: o secretário da STI informa que o quesito não será alcançado pois dependeria de contratação de novos 10 novos técnicos e 6 analistas na área de TI face ao total de jurisdicionados para atender proporção exigida pelo CNJ. Em decorrência desse déficit na equipe, o grau máximo possível de atingimento dos demais itens avaliados seria os 30 pontos estimados pela ASPLAN.				
7. implantar o PDPJ: O Secretário de STI informou que já foi realizada a configuração do Sistema do PJE e que ele já vem atuando em conjunto com a Corregedoria. Informa sobre a dificuldade de atingimento do item em virtude do número reduzido de processos da Justiça Eleitoral que são passíveis adoção dos recursos disponíveis no MarketPlace, então a Corregedoria deve incentivar os advogados a utilizarem a ferramenta pois somente depois que um deles se cadastrar e receber efetivamente a notificação pelo sistema é que o CNJ irá pontuar num dos quesitos. O Assessor de Planejamento complementou que o Tribunal tem até o dia 31/08 para conseguir 2500 (dois mil e quinhentos) acessos ao marketplace e informou que a Corregedoria e a Secretaria Judiciária já estão orientando os servidores e magistrados a acessarem o sistema diariamente para que o Tribunal receba a pontuação.				
8. implantação do CODEX: o Secretário da STI informa que essa demanda está sendo tratada em conjunto com a Secretaria Judiciária e que aguarda atualizações do painel por parte do CNJ para avaliar o resultado. O Coordenador da CGI informou que o CNJ não esclareceu as dúvidas quanto à forma de cadastramento dos movimentos produzidos pela Vice-presidência e Corregedoria em virtude do acúmulo de cargos, então informou que fizeram o cadastramento em duplicidade, acumulando os movimentos numa mesma serventia pois assim entendeu que, dentre as opções, essa seria a mais lógica. Com o envio dos dados dessa serventia que estava faltando, o percentual passou de 87% para 98% de envio.				
2. Outros assuntos: Por recomendação do CNJ, visando conscientizar sobre a saúde vascular, a Presidente informou que no mês de agosto o prédio do Tribunal será iluminado com as cores azul e vermelho, alusivos ao tema. Informou também que no dia 1º de agosto, de 9h às 12h, e o TRE, em conjunto com o TJ-MT e Escola Superior de Magistratura realizarão palestra com médicos vasculares especialistas convidados, direcionada a todos os servidores e magistrados do quadro. O horário da sessão plenária desse dia será alterado para as 14h para não coincidir com o evento e viabilizar a participação.				
Deliberações:				
1. A Secretaria de Tecnologia da Informação deve estudar solução para avançar na adoção de recursos com tecnologia assistida que permitam o uso de computadores para pessoas com deficiência visual a fim de atender os requisitos do Prêmio CNJ para o próximo período avaliativo.				
2. A Corregedoria e a Secretaria Judiciária devem continuar incentivando o uso do marketplace por advogados, servidores e magistrados para garantir a pontuação no quesito que trata sobre a implantação do PDPJ.				
3. Alterar o horário da sessão plenária do dia 01/08/2023 para 14h.				
4. A próxima sessão do CEJUD ficou agendada para o dia 08/08/2023, após a sessão plenária.				

DESª. MARIA APARECIDA RIBEIRO Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	
DR. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente do CEJUD	
DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral	
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO Diretor-Geral	BRENO ANTÔNIO SIRUGI GASPARETO Secretário Judiciário
CRISTIANE INÊS B. KIMURA Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição	CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO Secretário de Tecnologia da Informação
CRISTIANE MANZANO MANOEL Assessora-Chefe da Presidência	CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral

ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO Assessor de Gestão Estratégica	GUSTAVO SILVEIRA CASTOR Coordenador da CGI-SJ
ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ Coordenadora de Registros e Informações Processuais	ISaqueu MAIA DO NASCIMENTO Coordenador de Apoio ao Pleno e Julgamento
MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA Assessor de Metas, Monitoramento Especial e Controle de 1º Grau	RODRIGO MARTINS DE JESUS Assessor da ASEPA
TATIANE GUERREIRO DE A. SANTOS Representante dos Cartórios Eleitorais	GILSON HENRIQUE V. CARMO Auxiliar da Ouvidoria
DANIEL DINO SOUSA CARDOSO Assessor de Comunicação Social	DANIEL TAURINES RIBEIRO Coordenador de Auditoria

	Documento assinado eletronicamente por CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR, em 21/08/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO VELOSO PELEJA JUNIOR, JUIZ(A), em 21/08/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ARISTEU DIAS BATISTA VIELLA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em 21/08/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ANGELA APARECIDA GABANA DE QUEIROZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 21/08/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, COORDENADOR, em 21/08/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO, em 21/08/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS, CHEFE DE CARTÓRIO, em 21/08/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL, em 24/08/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ISaqueu MAIA DO NASCIMENTO, COORDENADOR, em 25/08/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO, em 31/08/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 13/09/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por KELSEN DE FRANCA MAGALHAES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por WEBER QUIRINO DE ANDRADE, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MARTINS DE JESUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 09/11/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 18/12/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO, ASSISTENTE IV, em 11/01/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE INES BHERING KIMURA, SECRETÁRIO, em 11/01/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SECRETÁRIO, em 11/01/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT, em 11/01/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em 11/01/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 16/01/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIBEIRO TAURINES**, COORDENADOR, em 29/01/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link ["Verificador"](#) informando o código verificador **0622735** e o código CRC **7DB65AA6**.



ANEXO I

Informações sobre o prêmio CNJ de Qualidade 2023

Eixo Governança

Item	Requisito	Máxima	Projetado	Liderança	Ponto Focal	Equipe
5.01	Art. 5º, II - Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 221/2016.	30	30		André Emídio (ASPLAN)	ASPLAN, DG, ASCOM
5.02	Art. 5º, III - Socioambiental, Resolução CNJ nº 400/2021.	25	0		André Emídio (ASPLAN)	ASPLAN, NSA
5.03	Art. 5º, VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ nº 351/2020.	20	20		(consultar os normativos)	Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual
5.04	Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ nº 324/2020.	30	30		Gustavo Castor ou Marcela	Secretaria Judiciária
5.05	Art. 5º, XII - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 255/2018.	10	10	--	--	Comissão de Participação Feminina
5.06	Art. 5º, XIV - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ nº 401/2021.	20	15		André Emídio (ASPLAN)	ASPLAN, NSA
5.07	Art. 5º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ nº 395/2021.	20	20		André Emídio (ASPLAN)	Laboratório de Inovações TRE-MT
5.08	Art. 5º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº. 350/2020	20	20	Juiz Jackson Francisco Coleta Coutinho	Gilson (Ouvidoria)	Núcleo de Cooperação Judiciária
Total		175	145			

Eixo Produtividade

Item	Requisito	Máxima	Projetada	Liderança	Ponto Focal	Equipe
6.01	Art. 6º, II - Redução da Taxa de Congestionamento Líquida	50	50		Márcio e Gustavo	CRE e SJ
6.02	Art. 6º, III - Tempo médio duração processos pendentes	50	50	Posição em 30/04 - 471 dias	Márcio e Gustavo	CRE e SJ
6.03	Art. 6º, V – Metas Nacionais	30	30		André Emidio (ASPLAN)	ASPLAN, CRE e SJ
6.04	Art. 6º, VI – Julgar os processos antigos	50	50		Márcio e Gustavo	CRE e SJ
6.05	Art. 6º, XI - Celeridade julgamento das Ações Penais	20	10		Márcio e Gustavo	CRE e SJ
6.06	Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com IAD acima de 100%	50	21		Márcio e Gustavo	CRE e SJ
Total		250	211			

Eixo Transparência

Item	Requisito	Máxima	Projetada	Liderança	Ponto Focal	Equipe
7.01	Art. 7º, I - Ranking da Transparência	100	90		Gustavo Castor (CGI)	Todas unidades administrativas
7.02	Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão – Ouvidoria	20	20	Juiz Jackson Francisco Coleta Coutinho	Gilson (Ouvidoria)	Ouvidoria
Total		120	110			

Eixo Dados e Tecnologia

Item	Requisito	Máxima	Projetada	Liderança	Ponto Focal	Equipe
8.01	Art. 8º, I - DataJud	105	105			CRE, SJ e STI
8.02	Art. 8º, II – Módulo de Produtividade Mensal (MPM)	60	60		André Emidio (ASPLAN)	ASPLAN, CRE e SJ
8.03	Art. 8º, III – Saneamento do DataJud por unidade judiciária	30	30		André Emidio (ASPLAN)	CRE, SJ e STI
8.04	Art. 8º, IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica (Acervo Eletrônico)	50	50		(Precisamos definir)	CRE e SJ
8.05	Art. 8º, V - iGov-TIC-JUD	60	30		Carlos Cândido	STI
8.06	Art. 8º, VII - Balcão Virtual	20	20		(Precisamos definir)	CRE e SJ
8.07	Art. 8º, XIII – Implantar a PDPJ	70	50		Carlos Cândido	CRE, SJ e STI
8.08	Art. 8º, IX - Implantar a Codex	80	30		Carlos Cândido	STI
8.09	Art. 8º, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID) (NOVO)	20	20		Gilson (Ouvidoria)	Núcleo de Cooperação Judiciária, Presidência e DG
Total		495	395			